



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 265/2014

Data: 04.08.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

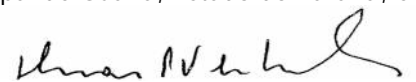
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Medico				
31.90.34.00	Outras Despesas e Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	495	716	R\$	220.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	303	719	R\$	70.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	303	733	R\$	20.000,00
Total					R\$ 310.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Medico				
33.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	495	735	R\$	150.000,00
33.90.33.00	Passagens de Despesas com Locomoção	303	727	R\$	90.000,00
33.90.33.00	Passagens de Despesas com Locomoção	495	729	R\$	70.000,00
Total					R\$ 310.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.139 de 05.08.2014 – página 25 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 136 de 04.08.2014 – ano 04